



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2295/2020
Data: 09/10/2020 Horário: 11:44
LEG - IND 519/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a Senhora Prefeitura Municipal, que estude junto ao setor competente do Poder Público, sobre a possibilidade de orientar os médicos que atendem pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a prescreverem preferencialmente medicamentos que são fornecidos pela rede pública de saúde.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Roberto Gonela - Gestor Executivo do SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde) e Giancarlo Alves – Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Na intenção de ajudar os munícipes que são atendidos pela rede pública de saúde, considero que é extremamente conveniente que a medicação prescrita seja a mesma disponível, para ajudar estas pessoas a serem totalmente amparadas pelo sistema, desde o início do tratamento médico, tendo assim, possibilidade de terminá-lo sem quaisquer transtornos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 07 de outubro de 2020.

MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

